



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: MÉDICO	
<b>CARGA HORÁRIA: 24h (REGIME DE PLANTÃO)</b>	<b>REMUNERAÇÃO: R\$ 6.050,33</b> <b>GRATIFICAÇÃO DE RISCO EM REGIME DE PLANTÃO: R\$ 3.835,83</b>
<b>FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>	REQUISITOS: Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado no Conselho Federal Medicina (CFM). Registro no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE). Certificado de Residência Médica em Cardiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica OU Certificado de especialização em Cardiologia reconhecida pelo MEC OU título de especialista em cardiologia pela Associação Médica Brasileira (AMB), com registro no conselho regional competente.
Trabalho médico de cardiologia, segundo os princípios e técnicas pertinentes à especialidade, incluindo atendimento às urgências na Emergência Cardiológica e/ou pacientes hospitalizados nas UTI / Enfermarias,e/ou a consultas no Ambulatório de Cardiologia; avaliação propedêutica e terapêutica; avaliação de risco cirúrgico; avaliação do quadro do paciente; requisição de materiais e instrumental; preenchimento de fichas e Prontuários Eletrônicos de pacientes; participação de reuniões de trabalho e de atividades de treinamento; orientação a estagiários e residentes e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme legislação específica. Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Preparar pacientes para cirurgias, examinando e avaliando o estado clínico, de exames complementares e de dados de monitoração; Dar parecer, quando possível, a pacientes críticos internados fora da UTI, orientando os médicos assistentes na condução e tratamento iniciais enquanto aguarda transferência à UTI; Efetuar acompanhamento aos pacientes cirúrgicos graves, observar o estado clínico, de exames complementares e de dados de monitoração para pronto atendimento clínico e analisar a eventual necessidade de nova intervenção cirúrgica em caráter de emergência; Assistir pacientes em período de pós-operatório imediato internados na UTI; Aplicar métodos terapêuticos não cirúrgicos ou cirúrgicos, tais como: punção venosa profunda, drenagem torácica, acessos a vias aéreas, dentre outros; Ter capacidade de indicar, instalar e interpretar monitoração especializada; Ter capacidade de interação e trabalho em equipe multiprofissional em prol da condução adequada dos pacientes. Emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; Cumprir ordens de serviço e regulamentos da Instituição onde está lotado e do Complexo Hospitalar da UPE; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; Participar de visitas e reuniões clínicas a pacientes, reuniões de discussão de óbitos, bem como reuniões administrativas e científicas. Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação continuada. Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptorial)	
<b>CARGA HORÁRIA: 20h (REGIME DIARISTA)</b>	<b>REMUNERAÇÃO: R\$ 6.050,33</b>
<b>FUNÇÃO: MÉDICO HEMATOLOGISTA</b>	REQUISITOS: Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado no Conselho Federal Medicina (CFM). Registro no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE). Certificado de Residência Médica em Hematologia/Hemoterapia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica OU Certificado de especialização em Hematologia reconhecida pelo MEC OU título de especialista em Hematologia pela Associação Médica Brasileira (AMB), com registro no conselho regional competente.
Coordenar, supervisionar e efetuar exames médicos; emitir diagnósticos com ênfase em hematologia, prescrever medicamentos e realizar tratamentos para diversos tipos de enfermidades na especialidade de hematologia e hemoterapia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Realizar consultas e evoluções médicas em ambiente de ambulatório e/ou enfermaria aos pacientes novos e já acompanhados no serviço; prescrever e acompanhar o tratamento hematológico; Emitir pareceres técnicos na sua especialidade; Realizar coleta de biópsia óssea e mielograma; realizar leitura de mielograma; realizar análise e interpretação de exame de imunofenotipagem; realizar atividades de pesquisas, palestras educativas na sua área de formação para promover a saúde e o bem-estar do paciente; responsabilizar-se por todas as atividades médicas, técnicas e administrativas desenvolvidas em um serviço de hemoterapia e oncologia, zelar pelo cumprimento das normas técnicas vigentes; responsabilizar-se pela adequação das indicações de transfusão e hemocomponentes; elaborar protocolos de terapia transfusional; diagnosticar os casos de incidentes transfusionais e participar do programa de hemovigilância; realizar triagem clínica dos doadores de sangue; atender o doador com sorologia reagente e ou inconclusiva; executar outras atividades correlatas. Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital. Ter capacidade de interação e trabalho em equipe multiprofissional em prol da condução adequada dos pacientes. Emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; Cumprir ordens de serviço e regulamentos da Instituição onde está lotado e do Complexo Hospitalar da UPE; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; Participar de visitas e reuniões clínicas a pacientes, reuniões de discussão de óbitos, bem como reuniões administrativas e científicas. Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação continuada. Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptorial).	